Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 269/96 **Proc.**

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Solicita lateração

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que em nosso recinto, Mario Zaparolli, os pontos de estacionamentos são em dois locais separados - pela entrada principal do mesmo e quando - os veículos procuram o estacionamento ao - lado do mini-campo, são obrigados a passar em frente ao portão principal, onde o acúmulo de pessoas é sempre grande, provocan- sempre apreensão aos responsáveis pela organização das festas, INDICO AO Exmo. Sr. Prefeito de Pompéia, que estude a possibilidade da abertura de um novo portão, para entrada dos carros, para o segundo estacio namento, pela rua Presidente Gaspar Dutra.

Sala das Sessões

em 22/04/96

Mario Gamero MG

Of nº 116/96

PROTOCOLO

PROC. Nº 20374

22 / 4 / 96

Diretor da Secretaria